DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023 | **Ano II | Edição nº 358** | **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.808/23

DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender, a partir das respectivas datas, as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo delineadas:

= **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO**, concedidas através da Portaria nº 7.795/23, referente ao período aquisitivo de 20/07/22 a 19/07/23, devendo usufruir do saldo de 09 (nove) dias em época oportuna, a partir de 05/09/2023;

= **CARLA APARECIDA DE ALMEIDA**, concedidas através da Portaria nº 7.796/23, referente ao período aquisitivo de 24/08/22 a 23/08/23, devendo usufruir do saldo de 18 (dezoito) dias em época oportuna, a partir de 06/09/2023.

= Conceder à Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, de conformidade com o que dispõe o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.506/2023, a partir de 01/09/2023.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **CAROLINA YURI YANO GOMES**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 08/2024, com as mesmas atribuições constantes na Portaria nº 7.200/22.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.809/23

DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por tempo determinado dos servidores abaixo delineados que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos, de conformidade com o disposto no Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos considerando a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde:

= **SANDRA LETÍCIA LUIZ BRITO – RG nº 48.xxx.566-x, CPF nº 354.xxx.838-xx** e **PIS/PASEP nº 165xxxxxx84**, no cargo de Escriturário, a partir de 07/09/2023;

= **WESLEY VARGAS DOS SANTOS LIMA – RG nº 48.xxx.424-x, CPF nº 407.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxxx89**, no cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 12/09/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ANA CAROLINA DE GODOY MANZANO**, referente ao quinquênio de 01/02/2016 a 09/09/2022, a partir de 11/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.810/23

DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 06/09/2023:

= **FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES**, classificado em 1º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 18;

= **VANDERLEI APARECIDO MASSOTI**, classificado em 4º lugar para o cargo de Servente de Pedreiro.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA – RG nº 17.xxx.345, CPF nº 065.xxx.548-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx91**, que vinha desempenhando o cargo de Motorista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/09/2023.

= Demitir o Servidor Sr. **PAULINHO ALVES DA SILVA – RG nº 23.xxx.100-x, CPF nº 118.xxx.248-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx38**, que vinha ocupando o cargo de Servente de Pedreiro, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/09/2023, em virtude do término do Contrato.

= **Nomear** o candidato sr. **GILVALDO PEREIRA**,

habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 16º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 12/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.811/23
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 11/09/2023:

= **LEILA APARECIDA DE SOUZA RUIZ – RG nº 26.xxx.211-x, CPF nº 204.xxx.018-xx** e **PIS/PASEP nº 114xxxxxx33**, classificada em 48º lugar.

= **Nomear** o candidato sr. **DEOCLIDES DE SOUZA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 17º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 12/09/2023.

= **Nomear** a candidata sra. **LUZIA CRISTINA PEREIRA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 49º lugar, para tomar posse no cargo de Operário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 12/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.812/23
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 12/09/2023:

= **VANDERLEI APARECIDO MASSOTI – RG nº 5.xxx.033-x, CPF nº 730.xxx.219-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx71**, classificado em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Servente de Pedreiro – Referência 20;

= **JOÃO ALVES DA SILVA – RG nº 17.xxx.345-x, CPF nº 065.xxx.548-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx91**, classificado em 14º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **ADILA FRANCINE DOMICIANO CHAGAS**, a partir de 12/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.813/23
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 13/09/2023:

= **CARLOS AUGUSTO DE BRITO**, classificado em 5º lugar para o cargo de Servente de Pedreiro;

= **GIOVANE ESTEVAM DOS REIS**, classificado em 1º lugar para o cargo de Artesão - CAPS.

= Demitir as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando os respectivos cargos com Contrato por Tempo Determinado, em virtude do término do Contrato:

= **VALERIA FERNANDES DOS SANTOS - RG nº 30.xxx.144-x, CPF nº 270.xxx.438-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx61**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/09/2023;

= **ANDREA APARECIDA REIS - RG nº 37.xxx.313-x, CPF nº 334.xxx.558-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx77**, ocupante do cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.814/23

DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **SAÚDE**, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Maria Isabel Alegre Viana da Silva
= Juliana Aparecida Mussio
= Natani Ayumi Fagundes Kishimoto

= Designar a Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023.

DATA PARA INSCRIÇÃO: INICIANDO NO DIA 20/09/2023 E ENCERRANDO NO DIA 17/10/2023.

OBJETO: SELECIONAR PROJETOS DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES INÉDITAS NO SEGMENTO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08/07/2022, ART. 6º, INCISO I E III, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525 DE 12/05/2023, APROVADO NO PLANO DE AÇÃO Nº 30882120230002-011720.

A Prefeitura Municipal de Bastos, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.547.403/0001-93, com sede na Rua Ademar de Barros, 600, Centro, CEP 17690-000, Município de Bastos, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor Manoel Ironides Rosa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Inscrições através de Chamamento Público, visando a contratação de empresas para a seleção de projetos de fomento à execução de ações inéditas no segmento audiovisual para o município, conforme descritos no Item 1 (Do Objeto) no Edital Nº 004/2023, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Bastos. Bastos/SP, 15.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023.

DATA PARA INSCRIÇÃO: INICIANDO NO DIA 20/09/2023 E ENCERRANDO NO DIA 17/10/2023.

OBJETO: SELECIONAR PROJETOS DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS DEMAIS ÁREAS, DE ACORDO COM O ART. 8º, INCISO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - LEI PAULO GUSTAVO, DE 08/07/2022 REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 12/05/2023, APROVADO NO PLANO DE AÇÃO Nº 30882120230002-011720.

A Prefeitura Municipal de Bastos, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.547.403/0001-93, com sede na Rua Ademar de Barros, 600, Centro, CEP 17690-000, Município de Bastos, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor Manoel Ironides Rosa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Inscrições através de Chamamento Público, visando a contratação de empresas para a seleção de projetos de fomento à execução de ações culturais e artísticas para as demais áreas do município, conforme descritos no Item 3 (Do Objeto) no Edital Nº 005/2023, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Bastos. Bastos/SP, 15.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Bruno Benez**, portador do CPF nº 369.XXX.XXX-70, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Médico Ortopedista, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 15 de Setembro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Kleison de Amorim**, portador do CPF nº 342.XXX.XXX-74, aprovado em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Servente de Pedreiro, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 15 de Setembro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **Helton Krisman de Araujo – CPF nº389.XXX.XXX-12**, aprovado em 1º lugar para o cargo de Médico PSF no Concurso Público 001/2023, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 18 de Setembro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....